



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Sabina.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/03/06

ASSUNTO: 1.2. Voto de Louvor – Ratificação de despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 27 de fevereiro de 2026, com o seguinte teor: "Louve-se o Sargento-mor conforme texto infra. À reunião de Câmara, para ratificação do presente despacho", ínsito no Louvor apresentado, de 27 de fevereiro de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 3 do artigo 55.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que determinou a atribuição de um louvor público ao Sargento-mor (1940225) Paulo Jorge Vieira Araújo, da Guarda Nacional Republicana, que desempenhou a função de Coordenador do Serviço de Polícia Municipal na Câmara Municipal de Mafra, por quatro anos, contados desde o dia 1 de março de 2022, nos termos expressos no Louvor apresentado, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e 20 Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:










